



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ESTATUTÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2019.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José (AESJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.211.893/0001-46, realizada em 05 de agosto de 2019, às 20h15min, em segunda chamada, no Salão "Valdir Guratti", nas dependências do Clube de Campo Santa Rita. Devido à ausência justificada do Presidente do Conselho Deliberativo, assumiu a direção dos trabalhos o Vice Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Vitor Porto. O Vice Presidente solicitou a conferência do quórum, onde constavam somente 17 nomes no livro de registro de conselheiros participantes. Estando a mesa assim constituída, Presidente Vitor Alessandro Paiva Porto, Vice-Presidente Sergio Beig, 1º. Secretário Ricardo Vilarinho, 2º Secretário Rafael Ciafonte. Em cumprimento ao que preceitua o Art. 69º do Estatuto Social e o Art. 43º § 1º do Regimento Interno o Sr. Presidente mandou proceder a leitura do expediente, que não depende dos votos do Conselho. Com a palavra o Conselheiro Luiz solicitou que constasse em ata o falecimento do Airton Campos, Ex-Diretor da AESJ. Após o minuto de silêncio em homenagem ao Ex-Diretor Ailton, o Senhor Presidente deu continuidade ao expediente lendo a relação dos aniversariantes dos meses de Julho e Agosto, parabenizando-os e desejando que tenham a benção de Deus: Luiz Bueno de Camargo-24/07, João Frigi Neto-31/07, José Antonio Walter Friggi-02/08, Almir Fernades-04/08, Jose Carlos Rossi-08/08 e Vitor Chuster-27-08. Em seguida o senhor Presidente abriu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal Sr. Marcelo Rangel, que procedeu a uma apresentação sobre a situação financeira do Clube. Informou que a situação financeira está muito tênue no que se refere aos créditos e débitos, com apenas 200 mil reais de reserva em caixa. Essa situação é muito crítica, pois se alguma surpresa acontecer o Clube ficará inadimplente. Por exemplo, o passivo trabalhista que o Clube possui. Sugeriu, para solução desse problema, a venda de algum ativo do Clube. Se, por qualquer motivo, por exemplo, os créditos de mensalidades não caírem na conta bancária do Clube,

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3949.9494
Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3921.8669
Email: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

nós não teremos como cumprir as responsabilidades financeiras do mês em curso. Propôs também que o recurso obtido com essa venda de ativo fosse controlado e monitorado, justamente para evitar ser gasto em custeio do Clube. Seria um recurso carimbado, onde somente em situações especiais poderia ser utilizado. O Clube vem, nos últimos três anos, tendo uma perda significativa de sócios pagantes. Só no último ano tivemos uma redução de 120 sócios pagantes. Isso representa uma redução anual de mais de 400 mil reais no caixa do clube, só com as mensalidades. Existe a necessidade de fazermos um investimento para revitalizar o Clube e atrair novos sócios. Existe ainda a preocupação eterna do IPTU. Se a prefeitura não precisar mais da parceria com o Clube, a situação ficará muito crítica. Com a palavra o Conselheiro Jose Feres que fez considerações sobre a necessidade dos Conselheiros lerem os balancetes mensais do Clube, pois eles refletem a situação financeira do Clube. Lembrou também sobre os custos da folha de pagamento, e questionou sobre a possibilidade de redução desse custo. O Presidente do Conselho Fiscal lembrou que existe a necessidade de uma estrutura fixa mínima de funcionamento do Clube, tenha ele 1000 ou 3000 sócios. Reduzir salários não é possível. Nesses anos anteriores diversas medidas já foram tomadas pela Diretoria Executiva: redução de funcionários de maior peso na folha, de funcionários aposentados, redução das horas extras, etc. A média dos funcionários do Clube é de 100 a 110 RH's, onde existem uns 10 afastados pelo INSS, onde não há custo para o Clube. Resumindo, o Presidente do Conselho Fiscal acha muito difícil fazer reduções significativas nessa questão de folha de pagamento. Lembrou ainda que existe o custo latente da multa do FGTS, que vai se acumulando ano a ano. Mesmo que o Clube queira montar um programa intenso de redução de funcionários, não há recurso disponível para assumir os custos com as demissões. O Conselheiro Aldari ressaltou a necessidade de contenção de despesas, não realizarmos novas obras e fazer somente a manutenção do Clube. No entanto o que se vê é a execução de várias obras em andamento. Com a palavra o Conselheiro Peneluppi que sugeriu que o Presidente do Conselho Fiscal fosse convidado para as próximas reuniões do Conselho

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3949.9494
Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3921.8669
Email: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Deliberativo. Em seguida, com a chegada de outros conselheiros o Presidente solicitou uma nova conferência de presença e constatou-se que havia quórum para discussão e votação de todos os itens da pauta. Com a presença dos seguintes conselheiros: Rui Marson, Luiz Gonzaga da Silva, Reinaldo Bispo, José B. Machado Vendramini, Jorge Cursino dos Santos, Rafael C. Zacharias, Sérgio Beig, Fabio Fernandes, João Dagoberto Negri, Ricardo Luís C. Vilarinho, André dos Santos Gomes da Cruz, Mauricio Peneluppi, Aldari R. Figueiredo, José Feris Assad, Luiz Bueno de Camargo, José Nabuco Sobrinho, José Renato Marretto, Umberto G. Neto, Marcelo A. Veneziani, Jair de Campos, João Carlos Teixeira Pinto, Edvaldo C. de Araújo, Denis Palazzo de Castro, Vitor Alessandro Paiva Porto. Dos conselheiros convocados, justificaram ausência, Ahed Said Amim, Célio Vaz de Lima Filho, João Frigi Neto, José Antonio Walter Friggi, Nelson Celidônio Melo, Paulo Rocha Muricy, Rui Marson Filho, Sérgio Antônio Monteiro Santos, Vitor Chuster, Rossano Marelo, Vicente Arenari, Rogério Cyborg de M.Castro, Wilson Toyama, Hélio Donizetti Carlotto, Luis Henrique de Siqueira e João Carlos Siqueira Scarpa, passou-se a Ordem do dia, onde o Presidente propôs começarmos pelo item **d) Conhecer e deliberar** sobre a venda de Títulos Patrimoniais com condições especiais, solicitado pela D.E. através do Ofício nº 3448/DIR/2019, de acordo com o Artigo 66 alínea "m" do Estatuto Social. Com a palavra o Diretor Secretário José Carlos Rossi que procedeu a uma apresentação sobre as medidas já adotadas pela Diretoria Executiva para a redução de despesa e aumento de receita, além da proposta para a venda de títulos em condições especiais. Apresentação essa que segue anexa à esta Ata de Reunião. O objetivo com essa venda de títulos seria conseguirmos 300 novos sócios. Na condição atual de venda de títulos nós conseguimos nos últimos três anos somente 10 novos sócios. Basicamente a condição especial a ser proposta seria colocar esses 300 títulos pelo valor de R\$1.200,00, podendo ser pago parcelado em até 12 vezes. Três estratégias para venda dos títulos seriam adotadas: 1- Sócios indicarem amigos para entrarem de sócios no Clube. 2 – Autorizar os sócios que estão inadimplentes e que não estão frequentando o clube, que retornem pagando somente a partir desse retorno, sendo perdoada a dívida anterior. 3 - Permitir aos ex-sócios que foram excluídos por inadimplência e tem dívida com o Clube, tenham suas dívidas perdoadas e sejam

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3949.9494
Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3921.8669
Email: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

readmitidos com a compra desses títulos novos. Esses títulos seriam colocados em três fases de 100 títulos cada. A venda desses títulos daria uma receita adicional na ordem de uns três milhões de reais. Em seguida o presidente colocou o assunto em discussão com os Conselheiros. Com a palavra o Conselheiro Aldari que lembrou que estatutariamente não é permitido que ex-sócio em débito com o Clube possa ser readmitido como sócio sem ter quitado a dívida antes. E também que sócio em débito com o Clube só possa retornar a frequentar o clube após saldar sua dívida. Em seguida o Conselheiro Jorge questionou em quanto estava a inadimplência. O Diretor Rossi informou que tem ficado na faixa de 26 %. O Conselheiro Marcelo Veneziani lembrou que a Prefeitura vai concluir a Arena de Esportes e isso, além de prejudicar a venda de títulos, poderá nos levar a não mais ter o acordo de IPTU. O Conselheiro Vilarinho fez um comentário com relação ao valor do patrimônio do Clube versus o valor dos títulos patrimoniais. Com títulos a R\$ 1.200,00 nós teremos um valor total patrimonial de três milhões de reais (2.500 títulos patrimoniais a R\$ 1.200 cada). Teoricamente, uma pessoa ou grupo de pessoas, com três milhões de reais poderia “comprar” o Clube. Claro que é uma condição muito difícil de conseguir, mas se um grupo tiver esse interesse, e conseguir ser eleito para Diretoria Executiva e/ou Conselho Deliberativo, em alguns mandatos, pode colocar o clube em risco. Por esse motivo propõe que, caso a proposta de venda especial de títulos seja aprovada, que fique bem claro que o preço do Título é R\$.4.000,00, que não estamos reduzindo o preço do Título, mas sim promovendo um desconto especial, só para convidados, com um número limitado de títulos e também por um prazo determinado. O Conselheiro José Feres colocou sua preocupação em votar essa proposição de venda especial de títulos, devido à complexidade do tema e envolvimento com o que preceitua o Estatuto do Clube. Informou que prefere abster-se de votar tal assunto. Em seguida o senhor Presidente sugeriu que essa proposta da Diretoria Executiva fosse submetida a Comissão Permanente de Legislação para avaliação se há interferência com o Estatuto Social. O Conselho decidiu, por maioria, com seis votos contra, que a proposta de venda especial de títulos seja submetida à Comissão Permanente de Legislação para avaliação. Dando prosseguimento aos trabalhos foi colocado o item **a) Conhecer e aprovar** ata da reunião ordinária de 03 de junho de 2019 conforme Art.38 do Regimento Interno. O Conselheiro José Feres solicitou que fosse efetuada uma retificação na ata, referente a uma observação efetuada pelo mesmo, a saber: *“Entretanto o mesmo fez uma observação com relação ao balanço*

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3949.9494
Email: info@aesj.com.br

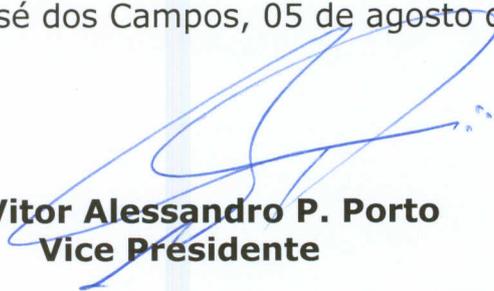
CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3921.8669
Email: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

financeiro do Baile do Havaii onde os contratos de patrocínios e permutas foram lançados como receita, o qual discordou com o referido lançamento". O senhor Secretário incumbiu-se de efetuar a referida retificação. Colocada em votação a ata foi aprovada por unanimidade. **b) Conhecer** os balancetes financeiros dos meses de Abril e Maio/2019 conforme Art.96 Parágrafo "L" do Estatuto Social. Sem comentários sobre os balancetes passou-se ao próximo item da pauta. **c) Conhecer, debater e deliberar** sobre a eliminação de associados conforme Ofício da Diretoria Executiva nº 3447/DIR e Art.66 inciso "i", Art.43 § 1º e 3º inciso "d" do Estatuto Social. O Conselheiro Luiz propôs que não deliberássemos agora sobre essas eliminações de sócios, uma vez que o assunto da venda especial de títulos ainda vai ser decidida futuramente, e não seria conveniente efetuar essa eliminação de associados, pois poderá haver interesse desses sócios em participar dessa "promoção especial" de venda de títulos, e a eliminação poderia impedi-los. Colocada em votação ficou decidido a eliminação desses associados fosse deliberada na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestou, o Presidente deu por encerrada a reunião, às 21h30min, agradecendo a presença de todos e o auxílio divino na condução dos trabalhos, e eu, Ricardo Vilarinho, 1º Secretário lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por quem de direito e incluído no livro de atas desse Conselho Deliberativo.

São José dos Campos, 05 de agosto de 2019.


Vitor Alessandro P. Porto
Vice Presidente


Ricardo Vilarinho
1º. Secretário